# PROPOSIÇÃO Nº 119/2026
# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

## Justificativa:

Os membros integrantes da Mesa Diretora abaixo subscritos, vêm submeter à consideração do Plenário, o Projeto de Resolução nº 03/2026, o qual ***"Regulamenta o valor mínimo de destinação de Emendas Impositivas de Parlamentares*** a cada Entidade que se pretende destinar a verba ***na Câmara de Vereadores de Nova Palma".***

Dessa forma, fica estabelecido que as emendas impositivas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA somente poderão ser apresentadas em valor mínimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a cada Entidade que se pretende destinar a verba.

Na certeza da acolhida a presente matéria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Mesa Diretora, 14 de Outubro de 2026.

Ver. Alexandre Pesamosca
Presidente da CM

Ver. André Lago
Vice-Presidente da CM

Ver.ª Isamara Piccin Rossato
1ª Secretária da CM

Verª. Viviane Stefanello
2ª Secretária da CM

CMNP - Documento Recebido
Dia: 14/10/26 Hora: 9:00
Por: Tania PE

**PROPOSIÇÃO Nº 119/2026**
**Mesa Diretora**

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

**Regulamenta o Valor mínimo para Emendas Impositivas de Vereador na Câmara de Vereadores de Nova Palma.**

Art. 1º Fica estabelecido que o valor de emendas impositivas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA não poderão ser apresentadas em valor menor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Após o projeto do orçamento ser incluído em pauta, o Vereador que desejar apresentar emendas impositivas deverá manifestar esta intenção à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos da distribuição equitativa do percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida entre os Vereadores inscritos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Palma, aos 14 dias do mês de Outubro de 2026.

Ver. Alexandre Pesamosca
Presidente da CM

Ver. André Lago
Vice-Presidente da CM

Ver.ª Isamara Piccin Rossato
1ª Secretária da CM

Verª. Viviane Stefanello
2ª Secretária da CM